



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 19 de outubro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 773

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 77/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 78/2023) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
<b>AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 414/2023)</b> .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 77/2023)**



PORTARIA Nº 77/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED- 2023 - GENTIO DO OURO - BA.

O PREFEITO DE GENTIO DO OURO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, das leis vigentes e atendendo a solicitação do Ministério da Educação no sentido de contribuir para a realização da V Conferência Municipal de Educação, e em atendimento ao Decreto nº 11.697 de 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui a comissão organizadora da V Conferência Municipal de Educação – COMED, encarregada de planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades da COMED.

PARAGRAFO ÚNICO. A V Conferência Municipal ocorrerá em duas etapas:

1ª etapa: Por Eixo Temático nas escolas da Rede Municipal até 03 de novembro de 2023;

2ª etapa: na Sede do Município, com todas as representações das instituições de ensino e sociedade civil, para discussões e apresentação das proposições ao documento de referência da COEED – BA/2023 – Conferência Estadual de Educação. No dia 08 de novembro de 2023.

Art. 2º. A comissão organizadora da COMED é integrada pelos representantes das entidades seguir designadas:

I - Secretaria Municipal de Educação – SEMED

COORDENADORA DA COMED - Monalisa Oliveira dos Santos Leite

TITULAR: Romário Barreto Souza

SUPLENTE: Juracy de Oliveira Almeida

II - Representantes dos Gestores da Educação:

TITULAR: Sarina Alves do Nascimento

SUPLENTE: Joelton Braz dos Santos

III - Representantes do Sindicato dos servidores Públicos do Município de Gentio do Ouro:

TITULAR: Cláudia de Oliveira da Silva

SUPLENTE: Lucineide Melo

IV - Representante dos pais:

TITULAR: Simone Ferreira da Silva

SUPLENTE: Marcia Almeida de Carvalho Leite

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - Secretaria Municipal de Educação  
Rua Mãe Sancha, S/Nº - Centro – CEP 47.450-000 – Gentio do Ouro – Bahia  
CNPJ: 31.305.818/0001-46 – Email: [educacaogentio@hotmail.com](mailto:educacaogentio@hotmail.com)



V - Representantes do Conselho Municipal de Educação e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB.

TITULAR: Riziária Bastos Souza Santos  
SUPLENTE: Edna Paiva de Miranda Bessa

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Luciana Francisca de Almeida  
SUPLENTE: Juan Machado dos Santos

PARÁGRAFO ÚNICO: O mandato dos membros designados se encerra com a finalização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 3º. Compete à comissão organizadora as seguintes atribuições:

- I - Estabelecer e executar procedimentos a serem adotados na conferência Municipal de Educação;
- II - Constituir comissões técnicas ou especiais para a execução de ações que contribuam para o efetivo desenvolvimento da conferência municipal, em todas as etapas, desenvolvendo as seguintes atividades: Dinâmica e sistematização, mobilização e divulgação, infraestrutura e logística;
- III - Elaborar o regimento interno da Conferência, com base no regimento da Conferência Nacional de Educação - CONAE;
- IV - Deliberar sobre a forma de organização das discussões que dizem respeito à palestra que trata do tema central da conferência que é: PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024 - 2034): Política de Estado para a Garantia da Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável e sobre a forma de organização dos eixos temáticos, providenciando o palestrante e os coordenadores dos eixos temáticos;
- V - Assessorar os coloqueiros no que diz respeito à organização e desenvolvimento dos colóquios;
- VI - Definir critérios para a participação dos segmentos da sociedade civil organizada (a quantidade de vagas para cada segmento);
- VII - Promover a publicidade das informações e das orientações para o desenvolvimento da Conferência Municipal;
- VIII - Receber e consolidar os relatórios oriundos dos colóquios;
- IX - Sistematizar o relatório das discussões feito no eixo temático e aprovado em plenária, e enviá-lo a comissão Estadual;
- X - Outras atividades similares;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Gentio do Ouro - BA, aos 17 dias do mês de Outubro de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - Secretaria Municipal de Educação  
Rua Mãe Sancha, S/Nº - Centro – CEP 47.450-000 – Gentio do Ouro – Bahia  
CNPJ: 31.305.818/0001-46 – Email: [educacaogentio@hotmail.com](mailto:educacaogentio@hotmail.com)

**PORTARIA (Nº 78/2023)**



PORTARIA Nº 78/2023, de 18 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) ADVÂNIA DOS SANTOS BRITO, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2018/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 18 de Outubro de 2023.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 414/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



Processo Administrativo nº 414/2023  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 414/2023

**PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia útil subsequente a publicação deste, com vistas à Contratação de seguro total para a frota de veículos oficiais do Município de Gentio do Ouro/BA, por 12 meses a partir da emissão da apólice do seguro, para 6 veículos automotores, mediante apólice a ser emitida pela contratada, em lote único, conforme descritos na planilha do anexo I

<https://pncp.gov.br/app/editais/13879390000163/2023/1>

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: [licitagentio@yahoo.com](mailto:licitagentio@yahoo.com), ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município localizado na Praça: Vanderlino Vieira, 01 – Cep: 47.450-000 - Centro – Gentio do Ouro/BA (Prédio da Prefeitura), respeitando o prazo estabelecido.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: De 20/10/2023 até 24/10/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.642,46

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

GENTIO DO OURO- BA, 19 de outubro de 2023.

Jamile Oliveira Rios  
Chefe do Setor de Compras





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



### ANEXO I

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:	TELEFONE:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:	

ITE M	MARCA/VAICULOS/MODE LO	PLACA	RENAVAN	CHASSI	UTILIDADE	COR	COMBUSTIVE L	ANO/MODELO	APRESENTAÇÃ O	CNPJ:
Nº.1	VEICULO NOVO - MARCA FIAT/TORO ENDURANCE TURBO FLEX - VEIC.: NOVO	NF-E - Nº 000.138.830	RENAVAM200948	CHASSI: 9882261Z2RKF37425	TRANPORTE DE EQUIPES	BRANCO	FLEX	2023/2024	FUN. M ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	14.257.493/0001-54
Nº.2	FORD RANGER XLS CD4 3.2 AT VEIC.: NOVO	NF-E 000.000.979	RENAVAM245468	CHASSI: 8AFAR2358PJ333420	TRANPORTE DE EQUIPES	BRANCO	DIESEL	2023/2023	SEC. EDUCAÇÃO	31.305.818/000146
Nº.3	FORD RANGER XLS CD4 3.2 AT VEIC.: NOVO	NF-E 000.000.980	RENAVAM245468	CHASSI: 8AFAR2358PJ333417	TRANPORTE DE EQUIPES	BRANCO	DIESEL	2023/2023	SEC. EDUCAÇÃO	31.305.818/000146
Nº.4	RENAULT / MASTER L1 RAY AB AMBULANCIA VEIC.: NOVO	NF-E Nº 000002609	RENAVAM: 0000000000	CHASSI: 93YF62007R623837	AMBULANCI A	BRANCO	DIESEL	2023/2024	FUN. M SAÚDE	11.902.441/0001-03
Nº.5	I/MB 416SPRINTER VER AMB - VEIC.: NOVO	RPT6D60	1341064449	8AC90764NE221110	AMBULANCI A	BRANCO	DIESEL	2022/2022	FUN. M SAÚDE	11.902.441/0001-03
Nº.6	RENAULT/MASTERAMB ROTAN	OLF6056	532542142	93YADCLH6DJ507616	AMBULANCI A	BRANCO	DIESEL	2012/2013	FUN. M SAÚDE	11.902.441/0001-04

ITEM	MARCA/VAICULOS/MODELO	PLACA/NOTA FISCAL	SEGURO NOVO - Cobertura Mínima contratada	RCF - APP	VALOR
Nº.1	VEICULO NOVO - MARCA FIAT/TORO ENDURANCE TURBO FLEX - VEIC.: NOVO	NF-e - Nº 000.138.830	Cobertura do Veiculo	100% da Tabela FIPE	
Nº.2	FORD RANGER XLS CD4 3.2 AT VEIC.: NOVO	NF-e Nº 000.000.979	Danos Materiais a Terceiros	R\$ 100.000,00	
Nº.3	FORD RANGER XLS CD4 3.2 AT VEIC.: NOVO	NF-e Nº 000.000.980	Danos Corporais a Terceiros	R\$ 100.000,00	
Nº.4	RENAULT / MASTER L1 RAY AB AMBULANCIA VEIC.: NOVO	NF-e Nº 000002609	Danos Morais	R\$ 12.000,00	
Nº.5	I/MB 416SPRINTER VER AMB - VEIC.: NOVO	RPT6D60	APP - Morte, Invalidez C/DMH	R\$ 12.000,00	
Nº.6	RENAULT/MASTERAMB ROTAN	OLF6056	Assist. Auto Dia e Noite (Sem Limite de KM)- Guincho sem Limite mínimo de Quilometragem. O valor de franquia considerado especificamente para ocorrência de sinistros com substituições unicamente de itens abaixo (no que couber),		
			Para-brisa	R\$ -	
			Vigia	R\$ -	
			Laterais	R\$ -	
			Retrovisores	R\$ -	
			Fardis	R\$ -	
			Lanternas	R\$ -	
			Retrovisores	R\$ -	
			Farol Auxiliar	R\$ -	
			Auto Reserva 7 dias (veiculo tipo popular 1.0)		
			FRANQUIA	R\$ -	

### Local e Data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Carimbo do CNPJ da  
empresa e assinatura do  
responsável

